



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 194/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **QUE VIABILIZE O FUNCIONAMENTO DO ENTREPOSTO DE PESCA JAIR CABRAL.**

Justificativa

Construído no início de maio de 2007, o Entrepasto possui estrutura e condições de trabalho para os pescadores artesanais do município, reduzindo custo e fomentar a atividade no Município. O complexo compreende um estaleiro artesanal, uma fábrica de gelo e uma central de beneficiamento do pescado. O Vereador Claudio destaca que com o funcionamento do entreposto, o pescador irá reduzir os custos e agregar valor à produção local, proporcionando as devidas condições necessárias para o desenvolvimento do setor pesqueiro. O Entrepasto possui uma área de 2 mil 711m², com um galpão, para construção, reparo e manutenção das traineiras de pesca. A central de beneficiamento será um espaço para recepção, congelamento e limpeza dos peixes. O pescado é embarcado para comercialização no próprio local, que terá dois estacionamentos, para caminhões e carros de passeio.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor